



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
GABINETE DO PREFEITO

Lei 231/2005,

DE 29 DE setembro DE 2005.

Dá nome a praia desta cidade.

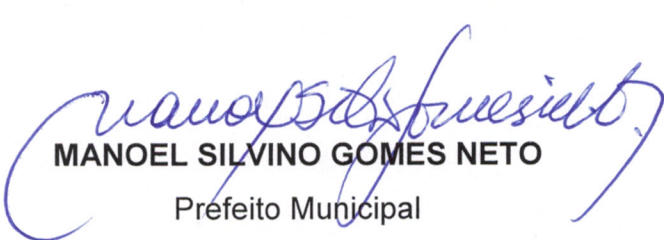
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado PRAIA PÔR DO SOL, a praia localizada às margens do Rio Tocantins, entre as ruas Tocantins e Teodomiro Carneiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia-TO, aos 29 dias do mês de setembro de 2005.


MANOEL SILVINO GOMES NETO

Prefeito Municipal